

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015 • 948 • 07 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 3203/2015


Denomina Estrada Rua localizada no Mirante da Serra, na Cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Altino Moser à Rua "E", localizada no Mirante da Serra, conforme mapa em anexo, na Cidade de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

DECRETO Nº 1066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 346/2015:

Onde consta:

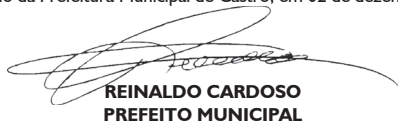
“ao cargo de origem: “Auxiliar de Serviços”.”

Leia-se:

“ao cargo de origem: “Zelador”.”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1331/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 103
ELOIZA MARIA SILVA GOMES 27685-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1332/2015

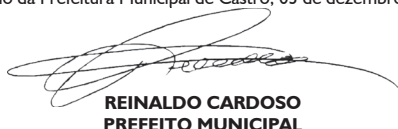
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 103
MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA 27758-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1333/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 205
ADEMIR ZABROSKI 22411-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1334/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 205
SONIA MARA ALVES ORTIZ 22578-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

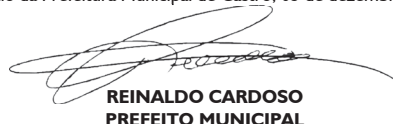
PORTARIA Nº 1335/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SANDRA DILMA DE MELO RODRIGUES, Matrícula nº 16942-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1336/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor EVERALDO FERREIRA, Matrícula nº 31135-0 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 24 de dezembro de 2015 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1337/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CARLA GILLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 31100-0 lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1338/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EDENILZA DO CARMO OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 23060-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1339/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 307
SILMARA HEIL DE SOUZA SANTOS 14478-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1340/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 406
ELIETE PANCHENIAK DE CASTRO 12840-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU DO TROPEIRO E CENTRO CULTURAL BERNARDO LITZINGER – RECURSOS LIVRES – DMC.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA ITENS: 001,002,003.	02.985.342/0001-33	38.210,00
	VALOR TOTAL	38.210,00

Castro 30 de novembro de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2015

Ref. PP 223/15

DATA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.985.342/0001-33, com sede na Rua Eugênio José Bochi, 645 – CEP: 84070-430, Boa Vista – Ponta Grossa – Pr., neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. João David de Oliveira Justus, portador do CI/RG nº 8.358.999-0SSP-PR e CPF/MF nº 054.150.849-08, residente e domiciliado na Rua Arapongas, 20 – Palmeirinha, CEP: 84071-050 – Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O MUSEU DO TROPEIRO E CENTRO CULTURAL BERNARDO LITZINGER – RECURSOS: LIVRES – DMC.

VALOR: Pela aquisição dos mobiliários o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 38.210,00 (trinta e oito mil, duzentos e dez reais), condições esta da vencedora para os Lotes (001,002,003).

EXECUÇÃO: Os mobiliários deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO DAVID DE OLIVEIRA JUSTUS
GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 225/2015

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ 02.538.222/0001-98
H. A. ERBE E CIA LTDA – CNPJ 76.518.323/0001-33
TANIA MARA PINHEIRO – EPP – CNPJ 05.834.259/0001-51
F.R.S. INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME – CNPJ 21.583.350/0001-06
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-EPP – CNPJ 02.858.444/0001-98

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA																																				
01	300	UND	<p>GANDOLAS MASCULINAS</p> <p>Aspectos Gerais da Construção: Modelo masculino, cor cinza escuro, colarinho modelo social, aplicação de platinas de zinco com entreteia branca colante, com 100 mm comprimento, sendo na base inferior 50 mm e na base superior 40 mm de largura. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entreteias brancas colante com bico central. Abertura para alojamento de cacetes nas portinholas do bolso esquerdo. Platinas, frente e portinholas de bolsos, fechados com botões pretos arredondados e lisos, medindo 15 mm de diâmetro. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Com abertura frontal caseamento lado esquerdo, fechamento com 06 (seis) botões pretos arredondados e lisos e no colarinho um botão em nylon na cor preta. Na manga direita aplicação de bordado da bandeira do município de Castro, (cores e modelo em anexo) a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga, na cor original, em tecido 06 cm por 08 cm. Sobre o bolso direito aplicação de velcro na cor preta com 25 mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação, sobre o bolso esquerdo aplicação bordado do brasão da Guarda Patrimonial de Castro (conforme modelo em anexo). Os itens compõem o Uniforme para a Guarda Patrimonial.</p> <p>Características do Tecido: O tecido deverá ser em Two Way, na cor cinza escuro, com nuance de cor adequada, conforme padrões da Guarda Patrimonial de Castro.</p> <p>Ficha Técnica do Tecido: Composto por 96% de poliéster e 4% de elastano.</p> <p>Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados. As costuras e bordados não deverão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não deverá apresentar desfilamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras. O molde da peça a ser confeccionada deverá seguir integralmente os padrões da Guarda Patrimonial de Castro, bem como no que se refere ao corte das camisas; As bordas dos tecidos deverão ser overlockadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; O emblema no ombro e a bandeira do Município de Castro deverão bordados no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento.</p> <p>Identificação: A peça da camisa deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras informações relevantes.</p>	LECRUZ	122,70	LECRUZ ROUPAS PROF LTDA																																				
02	300	UND	<p>CALÇAS MASCULINAS</p> <p>Aspectos Gerais da Construção: Modelo masculino, social, com uma prega voltada para o lado interno; na cor azul negro Código B 90, no padrão da Guarda Patrimonial de Castro; com fecho zíper frontal, em nylon. Bolsos traseiros embutidos com portinhola de entreteia branca colante. Bolsos laterais tipo faca e bolsinho do lado direito do cós. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura; aplicado gancho para fechamento no cós e zíper com 180 mm. O espaço entre as passadeiras terá as seguintes dimensões: frente lado direito 100 mm; lado esquerdo 50 mm; intervalo entre as passadeiras 110 mm, no meio das costas 90 mm. O item compõe o Uniforme da Guarda Patrimonial de Castro, conforme desenho.</p> <p>Características do Tecido: O tecido deverá ser em Two Way, na cor azul negro, Código B 90 nuance de cor adequada, conforme padrões da Guarda Patrimonial de Castro. Ficha Técnica do Tecido: Composto por 96% de poliéster e 4% de elastano.</p> <p>Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes das costuras. As costuras não deverão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não deverá apresentar desfilamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; O molde da peça a ser confeccionada deverá seguir integralmente os padrões da Guarda Patrimonial de Castro, bem como no que se refere ao corte da calça. As bordas dos tecidos deverão ser overlockadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p> <p>Identificação: A peça da calça deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras informações relevantes.</p> <p>Tabela de tamanho:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tamanho</th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>6</th> <th>7</th> <th>8</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comprimento</td> <td>88</td> <td>90</td> <td>92</td> <td>94</td> <td>96</td> <td>98</td> <td>100</td> <td>102</td> </tr> <tr> <td>Cintura</td> <td>78</td> <td>80</td> <td>82</td> <td>84</td> <td>86</td> <td>88</td> <td>90</td> <td>92</td> </tr> <tr> <td>Comprimento do braço</td> <td>58</td> <td>60</td> <td>62</td> <td>64</td> <td>66</td> <td>68</td> <td>70</td> <td>72</td> </tr> </tbody> </table> <p>Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14 mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock.</p>	Tamanho	1	2	3	4	5	6	7	8	Comprimento	88	90	92	94	96	98	100	102	Cintura	78	80	82	84	86	88	90	92	Comprimento do braço	58	60	62	64	66	68	70	72	ERBE	65,39	H.A. ERBE E CIA LTDA
Tamanho	1	2	3	4	5	6	7	8																																		
Comprimento	88	90	92	94	96	98	100	102																																		
Cintura	78	80	82	84	86	88	90	92																																		
Comprimento do braço	58	60	62	64	66	68	70	72																																		
03	300	UND	<p>CAMISETA</p> <p>Lisa, manga curta, gola em "V", Cor cinza escuro; Poliviscose. Composição: 65% poliéster / 31% viscose / 4% elastano. Descrição: gola tipo "V" com ribana e acabamento em galoneira 2 agulhas; mangas com bainha. Nas costas a inscrição: "GUARDA PATRIMONIAL" escrito em formato arredondado em altura de 180mm "DE CASTRO" escrito abaixo na horizontal", em silk-screen, na cor preta, as letras medindo 25 mm de altura, 0,8 (oitos décimos) de cm a 30 mm de largura, variando conforme a configuração de cada letra. Na frente, na altura de 180 mm do ombro para baixo aplicação do lado esquerdo em silk-screen do brasão da Guarda Patrimonial de Castro, conforme modelo em anexo seguindo os padrões com 80 mm de largura por 90 mm de altura.</p>	TANIA UNIFORMES	18,00	TANIA MARA PINHEIRO																																				
04	300	UND	<p>JAQUETA EM NYLON CINZA ESCURO</p> <p>Aspectos Gerais da Construção: Jaqueta 100% nylon, cor cinza escuro, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, próximo a bainha, de visão esmaltado, de 16 mm, aproximadamente; 02 bolsos internos; gola esporte; platinas presas abotoáveis sobre os ombros, traspassadas com 1 (um) botão niquelado de pressão, na cor do tecido; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas fixada no corpo da jaqueta com costura dupla rebatida em toda extensão da cava, punho com 65 mm de largura e abertura de 120 mm, traspassadas com 1 (um) botão niquelado de pressão, na cor do tecido; na altura de 180 mm do ombro para baixo aplicação em bordado do lado esquerdo o brasão da Guarda Patrimonial de Castro seguindo os padrões com 80 mm de largura por 90 mm de altura. Os bolsos externos, um de cada lado do mesmo tecido de nylon, com uma prega fêmea no meio sobreposto com separação para abertura superior sob uma lapela de 60 mm de largura fechada com velcro e contendo uma abertura lateral separado por um tecido de forro e as medidas proporcional ao tamanho do manequim. Lapela interna do zíper destacável, confeccionada no mesmo nylon externo. Do lado direito aproximadamente 200 mm da altura do ombro para baixo será aplicado o velcro fêmea para a colocação da tarja de identificação. Na manga direita aplicação de bordado bandeira do município de Castro, (cores e modelo em anexo) a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga, bordada, na cor original, em tecido 60 mm por 80 mm.</p> <p>Características do tecido: O tecido deverá ser na cor cinza escuro, Código AST A94, com nuance de cor adequada, conforme padrões da Rj Ntncpa-Cua; Composição do nylon externo (nylon pára-queada) impermeável:</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO OMBRO INTERNO</p> <p>MARCA/FABRIL: F&L 100% Nylon USCADA: 160 cm TIPO: Ponto 12/12 LARGURA: 160 cm PESO: 240 g/m² TIPO DE FIBRA: 100% Poliéster COR: Cinza Escuro COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster</p> <p>QUALIDADE: 8200 ignifugos linear ACABAMENTO: Tratamento à base de amônia oxidada MARCA/FABRIL: DE OETA ATOMOS COM RESPONTE</p> <p>Composição: em tecido interno nylon: o forro interno com 5 (cinco) onças em acrílicos esponjoso (uma camada de fibra de lã aplicada entre o nylon e o forro).</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO OMBRO LATERAL BORDADO</p> <p>MARCA/FABRIL: F&L 100% Poliéster USCADA: 160 cm TIPO: Ponto 12/12 LARGURA: 160 cm PESO: 240 g/m² TIPO DE FIBRA: 100% Poliéster COR: Cinza Escuro COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster</p> <p>QUALIDADE: 8200 ignifugos linear ACABAMENTO: Tratamento à base de amônia oxidada MARCA/FABRIL: DE OETA ATOMOS COM RESPONTE</p> <p>Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfilamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; O emblema de ombro e a bandeira do Município de Castro deverão ser construídos à parte e aplicados com velcro sobre a manga da jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento.</p> <p>Identificação: A peça da jaqueta deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.</p> <p>Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfilamento e sobreposição de costuras.</p>	FÊNIX TÊXTIL	131,40	F.R.S. IND E COM EIRELI ME																																				

05	300	UND	<p>BIRIBAS DE IDENTIFICAÇÃO BORDADAS Cor: cinza escuro</p> <p>Construção: Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor cinza escuro, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo perímetro externo é contornado por faixa na cor preta, bordada, com 02 mm de largura que inicia a uma distância de 1,5 mm do seu contorno. Com inscrições bordadas em letras do tipo Arial caixa alta na cor preta nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 3,5 mm de altura e no máximo 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo 07 mm de largura e na mesma linha do nome de guerra bordado. Após aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja.</p> <p>Características do tecido: O tecido deverá ser da cor cinza escuro, com nuance de cor adequada, conforme padrões da Guarda Patrimonial.</p> <p>Composição: Cordura 1000.</p> <p>Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O bordado deve ser plano; O modelo das letras deverá possuir tamanho uniforme em caixa alta, disposição, conforme especificação do desenho constante neste descritivo; O produto não poderá apresentar desfilamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas; O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p>	FÊNIX TÊXTIL	10,80	FR.S. INDE COM EIRELME
07	300	UND	<p>BONÉ Aspectos Gerais da Construção:</p> <p>Boné para proteção solar, sendo na cor azul negro Código B 90, com pala dura, cinco pences, botão revestido com o mesmo tecido na copa; sistema de fechamento em tecido com velcro, na mesma cor do boné; na frente aplicação em bordado, com a escrita GUARDA em formato semicircular em ângulo de 180° e PATRIMONIAL abaixo na horizontal na cor cinza escuro. Internamente, na pence frontal, aplicação de entreteia para manter firme a estrutura, sendo totalmente forrada e, em todas as demais, aplicação de reforço das pences e acabamento da borda interna em algodão.</p> <p>Características do tecido: O tecido deverá ser na cor azul negro Código B 90, conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Castro; Composição: confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão, na cor cinza escuro.</p> <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; - As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; - As costuras devem ser planas; - O produto não poderá apresentar desfilamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; - As bordas do tecido deverão ser acabadas com bainhas e o acabamento deve ser executado em alta qualidade e excelente aspecto visual; - A estampa bordada deverá ser de boa qualidade, com nitidez de deslizes, cores consistentes, apresentando resistência às dobraduras e amassamentos. A escrita deverá ser aplicada no boné conforme local especificado neste descritivo, devendo estar alinhadas ao conjunto do boné e as nuances de cores conforme padrões da Guarda Patrimonial de Castro. <p>Identificação: A peça do boné deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.</p> <p>Processo De Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14 mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/11mm; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfilamento e sobreposição de costuras. O boné do Diretor de Divisão terá em sua pala, um fio de ouro bordado em sua beirada em fio canutilho, com 5 mm de espessura, sem interrupção.</p>	ARLO	17,60	H.A. ERBE CIA LTDA
06	300	PAR	<p>BOTINA</p> <p>Características Gerais: Calçado de segurança tipo botina meio cano, na cor preta, confeccionada em vaqueta lisa hidrofugada, curtida ao cromo, com acabamento a base d'água em poliuretano, com alto brilho, com colarinho acolchoado, palmilha de limpeza em poliuretano revestida por tecido e com formato anatômico, forração interna total em couro semi-acabado, palmilha de montagem em couro costurada através do sistema strobel, com solado em poliuretano injetado direto no cabedal com desenho AQUATRED. Os modelos do cabedal do calçado e características do solado devem ser, preferencialmente, conforme a fotografia constante neste descritivo. O calçado deverá ter garantia de 12 (doze) meses.</p> <p>Características Gerais: Tempo de penetração de água — não antes de 30 minutos; U Penetração de água após 60 minutos — máximo 2g;</p> <p>1) Couro para Gáspea e Lateral 1) Taloneira: couro vaqueta na cor preta, com estampa lisa hidrofugada, curtida ao cromo, com acabamento a base d'água em poliuretano com alto brilho, isenta de cortes, cicatrizes, calosidades, manchas e sinais de parasitas, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1) Espessura - mínima 1,8 mm; 1.2) Resistência ao rasgamento — mínimo 80N; 1.3) Resistência à tração — Mínima 15MPa; 1.4) Alongamento percentual — Mínimo 40%; 1.5) pH — mínimo 3,5; 1.6) Cifra diferencial — máxima 0,7; 1.7) Tempo de penetração de água — não antes de 30 minutos; 1.8) Penetração de água após 60 minutos — máximo 2g; <p>2) Forro da Gáspea: Composto em couro vaqueta, tipo napa semi-acabada, curtida ao cromo, cor palha, com espessura 0,70 mm a ± 1,10 mm;</p> <p>2.1) Cano Almofoadado os calçados deverão possuir cano almofoadado com dois gomos, conforme fotografia neste descritivo, e características de materiais abaixo:</p> <p>2.2) Material da Forração Externa: couro vaqueta, tipo napa acabada na cor preta, curtida ao cromo, espessura variando entre 0,70 mm a 1,1 mm, com alto brilho;</p> <p>3) Material da Forração Interna: couro vaqueta, tipo napa semi-acabada, curtida ao cromo, cor palha, espessura variando entre 0,70 mm a 1,10 mm, deverá cobrir a parte interna da almofoada, laterais e usar em uma única peça;</p> <p>3.1) Material do Enchimento da Almofoada: espuma de PU com densidade, com densidade mínima 40 kg/m³, espessura mínima 8,5 mm dobrada em dois;</p> <p>4) Lingueta: em peça única, tipo fole total, sobrepondo-se a gáspea e almofoada do cano, evitando o contato de objetos ou umidades ao interior dos calçados;</p> <p>5) Material: couro vaqueta, tipo napa acabada na cor preta, curtida ao cromo, com espessura variando entre 0,70 mm a 1,10 mm, com alto brilho;</p> <p>5.4) Ilhas Passador e Gostete os calçados deverão conter 8 ilhoses tipo Passador por par, aplicados conforme desenho Anexo II deste Edital;</p> <p>5.2) Cordão I Atacador: em algodão chato, encerado, com ponteiros resinados, comprimento mínimo de 100 cm, com resistência ao desgaste mínimo de 15.000 ciclos;</p> <p>5.3) Linha de Pesponte: em nylon fio 30, cor preta, de boa qualidade, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.7.1) quatro costuras na junção da gáspea a lateral / almofoada; 2.7.2) duas costuras na junção da gáspea lateral / taloneira e almofoada do cano; 5.4) duas costuras na junção da língua a peça da gáspea e almofoada do cano; 5.5) uma costura na junção da extremidade das forrações externa e interna da almofoada / cano; <p>5.6) uma costura no enfilete da almofoada (dois gomos);</p> <p>5.7) Palmilha de Montagem: em couro vacum curtido tanino, costurada através do sistema strobel, com as características abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 6) Espessura mínima 2,50 mm; 6.1) Resistência ao desgaste — máximo 5%; 6.2) Encolhimento máximo 2%; 6.3) Resistência à flexão — mínimo 25.000 ciclos; <p>2.9) Palmilha de Limpeza: em material não-tecido de fibra curta, absorvente e confortável, de rápida secagem, forrada com não tecido de fibra curta, absorvente composto de poliamida, com gramatura mínima de 580g/m² e espessura variando entre 3,50 mm a 6,00 mm, devendo ser em número de 02 (duas) palmilhas por par de calçado, trazendo ainda etiqueta com as seguintes inscrições:</p> <ol style="list-style-type: none"> 6.7) Contraforte: termoplástico resinado com base em não-tecido, com espessura mínima 1,30 mm, moldado de forma anatômica; 6.8) Alma: em polipropileno, comprimento mínimo 130 mm, largura mínima 23 mm, espessura mínima 1,50 mm; <p>7) Gravações: deverão ser a quente e de forma indelével na língua dos calçados, em local discreto, as seguintes inscrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Data de fabricação (mês e ano) - Número de lote do calçado; <p>7.1) Solado: em poluretano, injetado direto no cabedal, constituído de ranhuras tipo AQUATRED, com chanfro no calcanhar visando proporcionar um caminhar mais confortável, devendo possuir laterais (reivirio) altas visando evitar possíveis torções, devendo obedecer as características da foto.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7.2) Material: poliuretano injetado direto no cabedal; 7.3) Antiderrapante: altura mínima de 3,50 mm e largura na área central da planta do pé variando entre 6,00 e 12,00mm, medindo-se na extremidade dos cravos; 7.4) Resistência ao desgaste — máximo de 150mm³; 7.5) Resistência à flexão — Incrsa máxima de 4 mm, não devendo ultrapassar 6mm; 7.6) Separação do solado ao cabedal - Mínimo 500N; <p>7.8) Absorção de Energia na Região do Calcanhar — mínimo 20 Joules;</p> <p>Especificações:</p> <p>8) Laudo ou selo conforto: serão considerados para cálculo de conforto as normas e pontuações abaixo:</p> <p>NBR 14835 – Massa do calçado NBR 14836 – Pico de Pressão NBR 14837 – Temperatura Interna NBR 14838 – PPF NBR 14838 – TAP NBR 14839 – Ângulo de Pronação NBR 14840 – Percepção de Calce NBR 14840 – Marcas</p>	BOMPEL	129,50	CALLI EQUIP DE PROT IND LTDA
08	300	PAR	<p>MEIAS PRETAS</p> <p>Cano médio; Mais reforçado no calcanhar; 65% algodão / 16% poliéster / 15% poliamida / 4% elastano. Cor preta com o brasão da Guarda Patrimonial de Castro em preto e branco. Sem costura na ponta.</p>	LEKE	18,00	FR.S. INDE COM EIRELME
09	200	UND	<p>CINTURÃO</p> <p>Aspectos gerais da construção: Confeccionado em cadarço duplo em polipropileno 1260, na cor preta, cadarço com 09 (nove) batidas por cem e 5,4 (cinco vírgula quatro) polímeros gramas por cada 100 mm de comprimento, com viés nas abas, tendo alma de polímero de 3,0 mm e 55mm de largura e entre 1,0 mm e 1,4 mm de espessura; deverá ter em suas extremidades direita e esquerda, no mínimo 200 mm de velcro preto com largura de no mínimo de 25 mm do tipo gancho; em toda extensão de sua parte central, não ocupado pelo velcro tipo gancho, deverá possuir velcro preto tipo "astrakan" de no mínimo 25 mm de largura, velcro este que servirá para ajuste do cinto pelo usuário e também com a finalidade de fixar os demais componentes evitando que corram livremente durante o uso; 04 passadores ("belt keepers"), para cada cinto, confeccionados em cadarço de polipropileno tipo XN 2,5, na cor preta, reforçado na parte interna, por uma peça de couro sintético ou box 0,17 na mesma largura e comprimento do passador, a qual deverá ser costurada ao cadarço na lateral, sendo que o cadarço deverá possuir 40 mm a mais que o passador de forma que possa ser dobrado e costurado nas duas extremidades, servindo de reforço para a fixação do botão de pressão.</p> <p>Fivela: composta de duas peças em nylon apropriado, tipo castanha, injetado em forma circular, diâmetro mínimo de 58mm e máximo 60mm com engate central. Acabamento da superfície da peça deve ser texturizado sem rebarbas, da cor preta fosca;</p> <p>Passadores: fabricados em polímero da cor preta, com folga ajustável a espessura e largura de cinto.</p> <p>Características dos materiais:</p> <p>Composição: cadarço polipropileno 1260, na cor preta, cadarço com 09 (nove) batidas por cem e 5,40 (cinco vírgula quatro) gramas por cada 100mm de comprimento, tendo 55mm de largura e entre 1,0mm e 1,4mm de espessura.</p> <p>Fivela: composta de duas peças em nylon, injetado em forma circular na cor preta fosca já descrita neste memorial.</p> <p>Acabamento</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costura; O produto não poderá apresentar desfilamento na superfície do tecido; As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; As peças em nylon deverão ser na cor preto fosco.</p> <p>Identificação: O cinturão deverá trazer, internamente, etiqueta costurada em local discreto, com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Composição do tecido; Outras informações relevantes.</p>	FEDERAL	190,00	FR.S. INDE COM EIRELME
10	200	UND	<p>TONFA</p> <p>Aspectos Gerais:</p> <p>Bastão tipo Tonfa confeccionado em polímero de alta resistência na cor preta. O corpo do bastão será liso e formado por uma haste com 580 mm (quinhentos e oitenta milímetros), + ou - 30mm (trinta milímetros) de comprimento e 32 mm (trinta e dois milímetros), + ou - 5 mm (cinco milímetros) de diâmetro e as extremidades arredondadas. Deverá pesar aproximadamente 600 (seiscentos) gramas (tolerância de aproximadamente 70 gramas, para cima ou para baixo). O cabo da haste deverá possuir formato anatômico medido entre 130 mm (cento e trinta milímetros) e 140 mm (cento e quarenta milímetros) de comprimento, com sulcos em toda extensão. O cabo lateral deverá ter sulcos transversais em toda sua extensão e é confeccionado do mesmo material da haste principal. Formando um ângulo reto com o corpo do bastão, medindo entre 125mm (cento e vinte e cinco milímetros) a 135 mm (cento e trinta e cinco milímetros) a partir do corpo do bastão, com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo. Na extremidade do cabo lateral há um pomo com diâmetro de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) + ou - 10 mm (dez milímetros) com finalidade de evitar que a tonfa escapa facilmente da mão do usuário. O cabo lateral deve ser resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunhadura. Preferencialmente o cabo lateral deverá ser injetado ao corpo do bastão, sem parafusos ou outros meios de fixação que possam enfraquecer o equipamento. Se o cabo for fixado pelo sistema de encaixe e parafuso, o corpo do bastão deverá ser confeccionado de forma maciça, em fibra plástica através do processo de extrusão, sendo flexível, de alta absorção de impacto e resistência.</p> <p>Características do material</p> <ul style="list-style-type: none"> * Composição: polímero Acabamento <p>* O produto deverá apresentar excelente qualidade e acabamento.</p>	FEDERAL	50,00	FR.S. INDE COM EIRELME

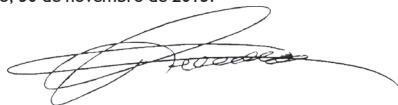
11	200	UND	<p>PORTA TONFA Aspectos Gerais da Construção: para tonfa modelo PR 24, confeccionado em nylon 600 D, na cor preta acoplado com E.V.A. 25 (vinte e cinco) mm no miolo da peça e forro em NowWoven 0,80 (oitenta) grs, na cor preta, debruado em toda a sua extensão com cadaço tipo XN 25 (vinte e cinco) mm, na cor preta, deverá ser dobrado e costurado com fio 10 (dez) dando forma para passar no cinto. Na parte frontal terá um cadaço tipo C.V 25 (vinte e cinco) mm costurado em suas extremidades, com reforço para sustentação de 01 (um) (a) argola de aço com 38 (trinta e oito) de diâmetro como passante da tonfa. Ao lado 01 (um) cadaço tipo C.V 25 (vinte e cinco) mm, dobrado 02 (duas) vezes seu tamanho com botão de pressão em suas extremidade (macho e fêmea), o cadaço deverá fixado na peça para sustentação do manete da tonfa, prendendo o cabo da tonfa com segurança para qualquer movimento.</p> <p>Características do material: Confeccionados em nylon 600 D, na cor preta. Cadaço com 09 batidas por cm e 10,80g por 10 cm de comprimento, tendo 50mm de largura e entre 3mm e 3mm de espessura.</p> <p>Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras. O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido; As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p> <p>Identificação: O acessório deverá trazer, internamente, etiqueta costurada em local discreto, com as seguintes informações: • Nome do fabricante (razão social); • No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; • Composição do tecido; • Outras Informações relevantes.</p>	FEDERAL	29,00	FR.S. IND E COM EIRELI ME
12	300	UND	<p>CINTA NYLON Aspectos Gerais da Construção: Confeccionadas em nylon, cor azul marinho; em nylon, com 3,3 cm de largura e comprimento de no mínimo 120 cm, terá numa das extremidades uma fivela metálica prata lisa.</p> <p>Características do material: Composição: nylon entrelaçado; Fivela em metal prateado com alto brilho.</p> <p>Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras. O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido; As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p>	SSCINTOS	33,10	H.A. ERBE E CIA LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 236.747,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 30 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 226/2015

D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP – CNPJ 12.148.000/0001-12
LITORALM COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI – ME – CNPJ 18.941.818/0001-74
EFETIVE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ 11.101.480/0001-01
M MAGALHÃES PROD. HOSPITALARES – ME – CNPJ 18.255.796/0001-99

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	PREÇO UNIT. REGISTRO	DETENTORA
------	------	-----	-------------------------	-------	----------------------	-----------

01	2.000	PCT	<p>FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA), TAMANHO P. PESO ATÉ 40 KG, A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM MÍNIMO DE 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.</p>	MASTERFRAL	11,15	D'MILLE
02	2.500	PCT	<p>FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA), TAMANHO MÉDIO, PESO DE 40 KG ATÉ 70 KG, A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM MÍNIMO DE 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.</p>	DESCARPACK	10,82	LITORALM
03	2.500	PCT	<p>FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA), TAMANHO GRANDE, PESO DE 70 KG ATÉ 90 KG, A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM MÍNIMO DE 08 UNIDADE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.</p>	DESCARPACK	12,20	EFETIVE

04	1.500	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA), TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO ACIMA DE 90 KG, A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL. RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DA CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM MÍNIMO DE 07 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	DESCARPACK	12,10	M MAGALHÃES
----	-------	-----	---	------------	-------	----------------

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 02 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA OS GUARDAS PATRIMONIAIS – SMSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ITEM: 001.	02.538.222/0001-98	36.810,00
H. A. ERBE E CIA LTDA ITENS: 002,007,12.	76.518.323/0001-33	34.827,00
TANIA MARA PINHEIRO – EPP ITENS: 003.	05.834.259/0001-51	5.400,00
FR.S. INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME ITENS: 004,005,008,009,10,11.	21.583.350/0001-06	120.860,00
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-EPP ITEM: 006.	02.858.444/0001-98	38.850,00
	VALOR TOTAL	236.747,00

Castro, 30 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS - SMS

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP ITEM: 001.	12.148.000/0001-12	22.300,00
LITORALM COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI – ME ITEM: 002.	18.941.818/0001-74	27.050,00
EFETIVE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA ITEM: 003.	11.101.480/0001-01	30.500,00
M MAGALHÃES PROD. HOSPITALARES – ME ITEM: 004.	18.255.796/0001-99	18.150,00
	VALOR TOTAL	98.000,00

Castro, 30 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias corridos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante..

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 30 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 237/2015

Onde consta no item 6, subitem 4.2 do Edital:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c) – Marca ou Fabricante dos Materiais;

Considere-se:

Ficam eliminadas as exigências acima citadas.

Onde consta no item 6, subitem 6.1.1 do Edital:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

n) – A PROPONENTE deverá apresentar inscrição a regularidade no Conselho Regional de Farmácia (CRF) por intermédio de documento expedido pelo mesmo, em conformidade da Lei nº 3820/60 e 5991/73, Decretos 74170/74 e 85878/81.

Considere-se:

Ficam eliminadas as exigências constantes no item acima.

Onde consta no item 6, subitem 6.1.2 do Edital:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

n) – A PROPONENTE deverá apresentar inscrição a regularidade no Conselho Regional de Farmácia (CRF) por intermédio de documento expedido pelo mesmo, em conformidade da Lei nº 3820/60 e 5991/73, Decretos 74170/74 e 85878/81.

Considere-se:

Ficam eliminadas as exigências constantes no item acima.

Onde consta no ANEXO VI do Edital:

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias corridos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

Considere-se:

O prazo para entrega dos exames será de até 10 (dez) dias corridos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.